8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO B 220V DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA – METODOLOGIA INOVADORAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA LINS, BAIRRO MONSENHOR JOÃO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 6461/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICIPIO DE GRANDE/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **11.049.806/0001-90**, entidade de direito Público, com sede localizada à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 866.582.714-53, portador da Cédula de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, residente e domiciliado Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **J R A Construtora Ltda,** com sede na Rua Projetada Veleiro do Francês, S/Nº – Quadra B – Lote 21 – Povoado das Pedras – Marechal Deodoro - AL, inscrita no CNPJ sob o nº **19.971.010/0001-00**, neste ato representada por Procuração pelo Sr David Alexandre Cerqueira, brasileira, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/AL sob nº 020806727-2 e no CPF nº 030.826.664-18, residente e domiciliado na Rua F, nº 298 – Condomínio Residencial Recanto dos Contos – Benedito Bentes - Maceió - AL, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento)** do **Contrato nº 075/2019**, no valor inicial de **R$ 1.513.555,23 (Um milhão quinhentos e treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de **R$ 76.551,16 (Setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).**

3.1 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo será de **R$ 1.873.541,84 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

- Unidade: 5001 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude - Atividade: 12.365.1210.1.296 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches – Elemento de Despesa: (1075) - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 14 de outubro de 2022.

Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE

David Alexandre de Cerqueira
J R A CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Maria Rosimalva dos Reis
CPF: 640.852-794-91

2 Jaline J. da C. Pereira
CPF: 702.652.824-62